PORTARIA TRT GP Nº 510/2011

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 31096/2011,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 02.12.2011, restando-lhe o saldo de 14 (catorze) dias para usufruto no período compreendido entre 19.01.2012 e 01.02.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente